



**CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS**

AUTÓGRAFO Nº 2.272, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO INDÍGENA MAHOWAWINA
DA ALDEIA CHAPADA AZUL**

A Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Indígena Mahowawinã da Aldeia Chapada Azul. Com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o no 51.232.036/0001-31.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, 06 de Março de 2025

VEREADOR WILLIAN FREITAS RODRIGUES
Presidente

Autoria: Poder Legislativo (Vereador Deilson Lopes)

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, publicado por afixação no lugar de costume, em 06/03/2025.

ADAIR PAULO ALMEIDA LORENÇO
Secretário Legislativo